



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



PORTARIA/SEGOV Nº 96/2024

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2.484 Em: 28/03/24

Responsável
Beatriz Pereira de Barros
Setor de Recursos Humanos

ALTERA PORTARIA/CGAB Nº
348/2023 QUE INTERROMPE
FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo nº 3.905/2024 de 22.03.2024,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o parágrafo único da Portaria CGAB nº 348/2023, que interrompe o gozo de férias da servidora **PRISCILA MARIA PIZZIOLA DA MOTTA**, cuja redação prevê que "Os dias relativos às férias, ora interrompidas, referente ao período aquisitivo de 03.09.2021 a 02.09.2022, serão gozados no período de 22.04.2024 a 30.04.2024."

Art. 2º O Parágrafo único do art. 1º da Portaria CGAB nº348/2023, passará a ter a seguinte redação: "Os dias relativos às férias, ora interrompidas, referentes ao período aquisitivo 03.09.2021 a 02.09.2022, serão gozados no período de **15.07.2024 a 23.07.2024**".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 27 de março de 2024.


KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA/SEGOV Nº 93/2024**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo nº 3.266/2024 de 07.03.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias no período de **01.04.2024 a 24.04.2024** ao Senhor **REINALDO SCHAEFFER** servidor desta municipalidade ocupante do cargo de provimento em Comissão de Auxiliar Público Municipal.

Parágrafo Único - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 04.02.2023 a 03.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia **01 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 27 de março de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1291778

PORTARIA/SEGOV Nº 95/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias no período de **01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024** aos servidores da Prefeitura Municipal de Santa Teresa abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Adilson Carlos Novelli	06.01.2023 a 05.01.2024
Alvacir Batista Mendes	18.02.2023 a 17.02.2024
Ariani Ferrari Sancio	01.01.2019 a 01.09.2019 e de 03.07.2023 a 31.10.2023
Beatriz Pereira de Barros	03.10.2022 a 02.10.2023
Dalcino Antônio Loss	03.03.2023 a 02.03.2024
Fabiana Perinni	01.01.2023 a 31.12.2023
Fabiano Ribeiro da Silva	23.03.2023 a 22.03.2024
Gustavo Bregonci Fernandes	05.01.2023 a 04.01.2024
Hubendário Vaz	03.03.2023 a 02.03.2024
Jaqueline Schimildt Lahass	06.01.2023 a 05.01.2024
Jefferson Carlos Amaral Claudino	01.12.2022 a 30.11.2023
Luiz Carlos Gonçalves Ferreira	03.03.2023 a 02.03.2024

Maria Aires Teixeira	15.03.2023 a 14.03.2024
Roberto Carlos Bita	03.03.2023 a 02.03.2024
Vanda Avancini	08.03.2023 a 07.03.2024
Vanderlucia das Graças Loureiro	03.03.2023 a 02.03.2024
Vanildo Ferreira Lima	17.03.2023 a 16.03.2024
Vera Lucia Taufner	03.03.2023 a 02.03.2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa - ES, em 27 de março de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1291789

PORTARIA/SEGOV Nº 96/2024

ALTERA PORTARIA/CGAB Nº 348/2023 QUE INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo nº 3.905/2024 de 22.03.2024,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o parágrafo único da Portaria CGAB nº 348/2023, que interrompe o gozo de férias da servidora **PRISCILA MARIA PIZZIOLA DA MOTTA**, cuja redação prevê que "Os dias relativos às férias, ora interrompidas, referente ao período aquisitivo de 03.09.2021 a 02.09.2022, serão gozados no período de 22.04.2024 a 30.04.2024."

Art. 2º O Parágrafo único do art. 1º da Portaria CGAB nº348/2023, passará a ter a seguinte redação: "Os dias relativos às férias, ora interrompidas, referentes ao período aquisitivo 03.09.2021 a 02.09.2022, serão gozados no período de **15.07.2024 a 23.07.2024**".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 27 de março de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1291794

PORTARIA/SEGOV Nº 97/2024

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.800/07 de 16/10/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos Servidores Públicos Municipais abaixo